



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 67 / 2017

VEÍCULO PARA TRANSPORTE DOS PACIENTES DA HEMODIÁLISE.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura adquira um veículo novo para o transporte dos pacientes que se submetem ao tratamento de hemodiálise.

Justificativa:

Os hemofílicos já passam por um sofrimento em decorrência da enfermidade e do seu tratamento. Frequentemente precisam se deslocar até a cidade de Ubá para o procedimento da hemodiálise, e acredito que deveríamos oferecer melhores condições de transporte àqueles que dependem da Prefeitura.

Isso somente seria possível com a aquisição de um veículo novo, com recursos próprios ou através de convênio.

Rio Pomba/MG, 17 de março de 2017;
250º da Fundação e 185º da Emancipação.

VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA

